



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 176/2019**

Data: 06 de maio de 2019

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as campanhas de conscientização contra a imprudência no trânsito e sobre a morosidade para a municipalização do trânsito.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre as campanhas de conscientização contra a imprudência no trânsito realizadas e sobre a municipalização do trânsito.

Referida solicitação surge em razão da constatação, por parte desta Vereadora, de previsão orçamentária de R\$ 132.217,000 (cento e trinta e dois mil e duzentos e dezessete reais) para "Educação trânsito" prevista no Plano Plurianual oriundo do Poder Executivo municipal, em tramitação para aprovação desta Casa de Leis e pelas reclamações oriundas de cidadãos sobre a ausência de ações a respeito da "conscientização contra imprudência no trânsito" no âmbito municipal. Ainda sobre o mesmo tema, a Municipalização do Trânsito atenderá o anseio de milhares de rondonenses que acreditam que a mesma servirá como um importante passo no desenvolvimento urbano de nosso município, permitindo a implantação de novas regras de tráfego, reduzindo o número de acidentes e majorando a arrecadação ao destinar o valor de eventuais penalidades à municipalidade e não mais ao Estado, sem prejuízo da geração de mais empregos no setor público. Além disso, a municipalização é vista com bons olhos também pelas próprias autoridades militares, eis que colocará a fiscalização sob responsabilidade de agentes próprios e desafogará o sobrecarregado trabalho da ilustre Polícia Militar, conforme já mencionado pelo Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon em requerimentos anteriores a este.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal: a) Em qual fase se encontra o projeto de municipalização do trânsito, detalhando quais medidas foram adotadas até a presente data, bem como aquelas que estão em vias de adoção e aquelas que ainda necessitam ser adotadas ; b) por qual motivo técnico a Municipalização do Trânsito não se encontra prevista no PPA – Plano Plurianual, apresentado para aprovação no Poder Legislativo Municipal; c) quais campanhas para "educação no trânsito" foram executadas no ano de 2018 e quais estão previstas para o ano 2019. Em anexo à resposta, requer seja encaminhado o relatório cópia de materiais publicitários veiculados para



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

"Educação no Trânsito" no decorrer do ano de 2018 e em 2019 até a presente data com suas respectivas tiragens.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, esta Vereadora solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

  
**MARIA AMALIA RITT HAAB**  
Vereadora

